

**ESTADO DO TOCANTINS – MUNICÍPIO DE
GURUPIFUNDAÇÃO UNIRG – UNIVERSIDADE
DE GURUPI REITORIA DA UNIVERSIDADE DE
GURUPI**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA REGÊNCIA NO PROGRAMA DE
ESTUDOS COMPLEMENTARES DO PROCESSO DE REVALIDAÇÃO DE
DIPLOMAS ESTRANGEIROSDA UNIVERSIDADE DE GURUPI – UNIRG**

**EDITAL N.º 005/2023
RESULTADO FINAL DA ENTREVISTA E CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
REFERÊNCIA AO EDITAL N.º. 01, DE 24 DE MARÇO DE 2023**

A Reitoria da Universidade de Gurupi, por meio da Comissão Permanente de Revalidação de Diplomas Estrangeiros – CPRD, torna público o **resultado final da entrevista e convocação para contratação** do Processo Seletivo Simplificado para Regência no Programa de Estudos Complementares do Processo de Revalidação de Diplomas Estrangeiros da Universidade de Gurupi.

1 DO RESULTADO DA ENTREVISTA

1.1 O resultado da entrevista (terceira etapa) referente ao Edital n. 001/2023, segue no quadro abaixo.

Candidato	Análise Curricular (2ª Etapa)	Entrevista (3ª Etapa)	Resultado Final
Ellyda de Sousa Barros Izídio	5.0	9.7	14.7 - Aprovada

2 DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

2.1 Considerando o item 1 do presente edital, resolve CONVOCAR a candidata abaixo listada, aprovada em processo seletivo simplificado para regente, para entrega de documentos (subitem 2.2.2 deste edital) na data de 10/04/2023 (segunda-feira) das 08h às 12h ou das 14h às 17h; perante a Coordenação dos Estudos Complementares, localizada no Campus I da Universidade de Gurupi.

Candidata
Ellyda de Sousa Barros Izídio

2.2.2. A candidata convocada deverá comparecer munido com cópia autenticada ou cópia e originais dos seguintes documentos:

- a) Cédula de Identidade – RG;

- b) CPF;
- c) Título de Eleitor e comprovante de regularidade com a justiça eleitoral;
- d) Comprovante de endereço;
- e) Diploma ou Certificado de Graduação;
- f) Histórico Escolar da Graduação;
- g) Certificado de Pós-Graduação lato sensu e/ou strictu sensu e Histórico;
- h) Comprovante de endereço;
- i) Número de conta corrente bancária;
- j) Carteira do Conselho Regional da respectiva classe;
- k) Comprovante de regularidade junto ao Conselho, com data de emissão de no máximo 03 (dias antes da entrega);
- l) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CPTS (data de emissão, número e série);
- m) Cartão PIS/PASEP;
- n) RG e CPF dos Dependentes de IRRF;
- o) Número da Conta Corrente.

2.3.3. O não comparecimento, dentro do prazo previsto no item 1 deste edital, eliminará automaticamente e definitivamente do certame.

2.4 Este edital entra em vigor na data de sua publicação

2.5. Informações: (63) 3612-7504.

Gurupi, 05 de abril de 2023

Profa. Dra. SARA FALCÃO DE SOUSA
Reitora da Universidade de Gurupi – UnirG
Decreto Municipal nº 1.184/2020